FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 37.381.551/0001-52

FATO RELEVANTE

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, ("OSLO DTVM"), sociedade com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na forma do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.381.551/0001-52 ("Fundo"), fundo de investimento em participações, constituído com uma classe única de investimento ("Classe Única"), gerido por **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.,** sociedade limitada , com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49, autorizada a atuar como gestor de recursos pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 8.928, de 24 de agosto de 2006 ("Fram Gestão" ou "Gestora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e o seu Anexo Normativo IV ("Resolução CVM nº 175"), nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, conforme o que segue:

1. Em 23 de abril de 2026, o Fundo aumentou sua participação societária na **EM 2104 Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.244.377/0001-02 ("Holding" ou "Investida"), passando a deter o seu controle direto e, consequentemente, o controle indireto da **Trademaster Instituição de Pagamento, Serviços e Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.394.639/0001-27 ("Trademaster Pagamento").

2. Desde 10 de julho de 2026, a Trademaster Pagamento recebeu R$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) adicionais oriundos do Fundo;

3. O Fundo, por meio de recursos alocados de forma vinculante por seus cotistas, realizará novos investimentos na Trademaster Pagamento no valor de R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) até o dia 30 de setembro de 2026;

4. Somados, os recursos mencionados nos itens 2 e 3 acima, totalizam o montante de R$ 127.000.000,00 (cento e vinte e sete milhões de reais);

5. Os recursos ora mencionados se destinam exclusivamente ao fortalecimento da estrutura financeira e patrimonial da Holding e da Trademaster Pagamento, evidenciando o compromisso assumido pelo Fundo com a solidez operacional, a sustentabilidade dos negócios e a continuidade das relações comerciais, preservando integralmente suas estruturas operacionais, governança e o regular andamento das relações com clientes, parceiros e fornecedores.

Considerando o acima exposto, o presente Fato Relevante tem como principais objetivos dar conhecimento aos Cotistas e ao mercado em geral sobre a assunção do controle direto e indireto pelo Fundo, respectivamente, da **Holding** e **Trademaster Pagamento,** objetivando a preservação da solidez financeira, a continuidade de suas atividades operacionais e a higidez de suas relações comerciais.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

_____

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

_____

FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Gestora